



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

### PROJETO DE LEI Nº 1.984/2017

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL**

**FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 243.750,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0244	1.851	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado entre o Município de Araucária e o Ministério do Esporte.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2017.

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 3795/2017

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 137/2017

Araucária, 18 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 1.984 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 1.984/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SME, em decorrência de Convênio firmado entre o Município de Araucária e o Ministério do Esporte, conforme proposta junto ao Siconv sob nº 028339/2017, visando a realização da reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 3795/2017

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR